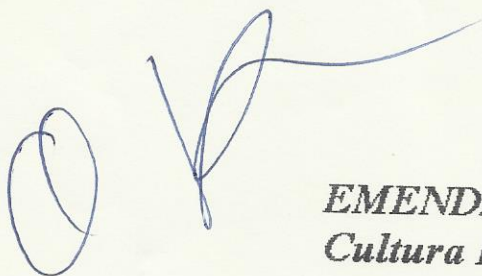


Lei 001/99

De 05 de Março de 1999



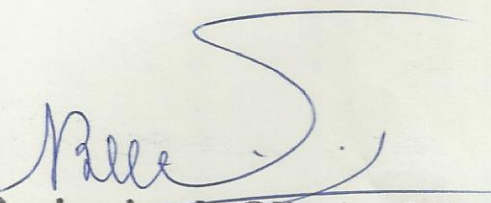
*EMENDA: Fica instituído o dia da
Cultura Popular de Assaré e dá ou-
tras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Assaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído 05 (cinco) de março o Dia da Cultura Popular de Assaré, alusivo ao dia que nasceu o poeta popular Patativa do Assaré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, aos 05 de Março de 1999.



Dr. Antonio Benjamin de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de Assaré